



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 571

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/9/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os Conselhos Municipais são espaços democráticos de empoderamento da sociedade e de fundamental importância para que esta apresente, de maneira direta, ao Executivo e Legislativo as suas necessidades e anseios.

Em nossa cidade, há a Lei nº 6.238/21 que institui a obrigatoriedade de divulgação dos Conselhos Municipais na página da Prefeitura na internet.

Tal legislação é relevante e deve ser cumprida de forma a permitir que todas as pessoas possam ter acesso às atividades e funcionamento dos Conselhos Municipais, bem como a agenda de ações e reuniões de cada colegiado.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, cumprir o contido na Lei nº 6.238/21 que institui a obrigatoriedade de divulgação dos Conselhos Municipais na página da Prefeitura na internet, de forma a dar maior transparência e acesso dos cidadãos às atividades e funcionamento de tais equipamentos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de setembro de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/esm





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=38A917Y66N46A739>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38A9-17Y6-6N46-A739



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 38A9-17Y6-6N46-A739 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>